



ATA Nº 13/2019 DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 06 DE MAIO DE 2019.

Aos seis dias do mês de maio de 2019, às 19h01min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem: **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº. 12/2019, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador André (2min01s à 2min19s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura das correspondências (3min05s à 18min18s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR OSNI** solicita dispensa da leitura do projeto de lei que está dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Osni, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador André que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº 21/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. Após, encaminha o projeto de lei às Comissões Permanentes (18min19s à 19min13s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador André que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº 14/2019 ao Projeto de Lei nº 96/2018, que institui a semana de defesa e Proteção da Vida no Município de Itapoá e dá outras providências. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº 14/2019 ao Projeto de Lei nº 96/2018, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Thomaz (19min24s à 21min11s). Solicita ao Vereador André que proceda à leitura do Requerimento nº 23/2019, que requer, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, a confecção de uma moção de aplausos ao Grupo Lançai as Redes. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº 23/2019, o qual foi aprovado (21min12s à 24min39s). Solicita ao Vereador André que proceda à leitura da Moção nº 05/2019 que manifesta apoio ao movimento dos moradores da Vila da Glória a respeito da paralisação das obras da Rodovia Costa do Encanto. Em única discussão a moção. Encerrada a discussão. Em única votação a Moção nº 05/2019, a qual foi aprovada (24min51s à 41min53s). Solicita ao Vereador André que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 08/2019, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Uso Consciente da Água e Preservação dos Mananciais Municipais, a ser comemorado no dia 15 de março. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº 08/2019, o qual foi aprovado (41min45s à 45min08s). Solicita ao Vereador André que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 16/2019, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar da tubulação no sistema de abastecimento de água no município de Itapoá, e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto. **VEREADOR THOMAZ** solicita que o presidente suspenda a reunião por alguns minutos para discutir e confeccionar emenda ao projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi aprovado. Suspende a reunião (45min15s à 45min49s). Reabre a reunião. **VEREADOR THOMAZ** solicita vistas ao projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o pedido de vistas do Vereador Thomaz, o qual foi aprovado (55min à 58min35s). **VEREADORA JANAYNA** solicita dispensa da leitura do projeto de lei nº 18/2019. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento da Vereadora Janayna, o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador André que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº 18/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a alienação de bens móveis inservíveis e dá outras providências. Em segunda



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº 18/2019, o qual foi aprovado (58min36s à 59min46s). Solicita ao Vereador André que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 95/2018, que fica instituído no Calendário oficial do Município de Itapoá o “Dia do Nascituro” e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº 95/2018, o qual foi aprovado (59min52s à 1h03min30s). Solicita ao Vereador André que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 96/2018, que institui a semana de defesa e Proteção da Vida no Município de Itapoá e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto. **VEREADORA JANAYNA** solicita vistas ao projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o pedido de vistas, o qual foi aprovado (1h03min32s à 1h11min40s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador André que proceda à leitura da Indicação nº. 50/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção da Rua 180, no Bairro Barra do Saí, Itapoá-SC (1h11min43s à 1h12min46s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR ANDRÉ** (1h13min08s à 1h20min10s). **VEREADOR CALDEIRA** (1h20min17s à 1h23min57s). **VEREADOR GERALDO** (1h24min23s à 1h28min42s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h29min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo. Itapoá, 06 de maio de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>